



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 47/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 1.741,22 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) e da outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 1.741,22 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 1.741,22 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3494)	1.341,22
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3486)	400,00
	<hr/>
	1.741,22

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3428)	1.341,22
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3427)	400,00
	<hr/>
	1.741,22

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno

Secretário da Administração